



:- PORTARIA N.º 493, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2.022 -:

(Dispõe sobre designação de responsável pela Secretaria Municipal Adjunta de Trânsito, e dá outras providências).

CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, no uso de suas atribuições legais, na forma do Artigo 21 – inciso VIII, combinado com o Artigo 99 – inciso II – alínea “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor público, **GENIVALDO LEITE DA CUNHA**, RG n.º 17.909.415, ocupante o cargo em comissão de Diretor da Guarda Patrimonial, como responsável pela Secretaria Municipal Adjunta de Trânsito, incumbindo-lhe todas às atribuições da pasta, a partir de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º – A Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos, por intermédio da Diretoria de Recursos Humanos tomará às providências legais necessárias a integral efetivação do presente ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRITIBA MIRIM, em 28 de novembro de 2022, 58º de Emancipação Político-Administrativa da Cidade de Biritiba Mirim.


CARLOS ALBERTO TAINO JUNIOR
Prefeito

Registrada na Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Tributos e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.


MARIA IVONETE DA CUNHA LEITE
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Tributos